



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 253, DE 16 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através dos Processos Digitais n.ºs 1920, 1941 e 1954/2023 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para cada um dos servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de maio de 2023, visando participar do **6º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**, promovido pelo IBEAS – Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento, sendo:

- **Jaqueline Vanelli – Valor correspondente à R\$ 1.442,50;**
- **Daiana Cristina Lehr - Valor correspondente à R\$ 1.155,00;**
- **Claudete Lucia Scaravonatto - Valor correspondente à R\$ 1.155,00;**

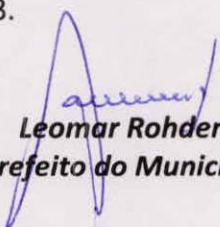
§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Veículo para transporte – Onix – Placa SEE 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município